

Câmara aprova PEC do pacote de corte de gastos com mudanças

«CONTROLE» Texto agora segue ao Senado; proposta, que foi desidratada, integra o conjunto de medidas de ajuste fiscal enviada pela Fazenda ao Congresso. Foram 348 votos a favor e 146 contrários



Deputados aprovaram em segunda votação o pacote fiscal do governo Lula 3 que, inicialmente, recebeu críticas do mercado econômico

A Câmara dos Deputados aprovou nesta quinta-feira, 19, em dois turnos, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que integra o pacote de corte de gastos do governo Lula. O texto traz mudanças no abono salarial e no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), além de abrir caminho para votação do projeto que limita os superalários do funcionalismo público. As propostas, porém, foram desidratadas em relação ao texto enviado pela equipe econômica.

Foram 344 votos a favor (eram necessários 308), 154 contrários e duas abstenções no primeiro turno. Já no segundo turno, foram 348 votos a favor e 146 contrários. Concluída a votação, o texto seguirá para o Senado Federal. Este é o segundo projeto do pacote analisado pela Câmara, que aprovou anteriormente

um projeto de lei complementar com novos gatilhos para reforçar o arcabouço fiscal. A expectativa é de que o terceiro projeto de lei, que limita o crescimento do salário mínimo e promove mudanças no Benefício de Prestação Continuada (BPC), seja analisado ainda nesta quinta.

A PEC também continha um dispositivo relativo ao BPC, mas que foi excluído pela Câmara. Os deputados retiraram uma proposta do governo que proibia deduções de renda para concessão do benefício. A medida era uma amarra a mais na Constituição ao pagamento do recurso, pois impedia que rendimentos não previstos em lei fossem desconsiderados na hora de calcular a pessoa tem direito ou não à verba do governo.

Os deputados fecharam um acordo de manter mudanças no BPC apenas no projeto de lei ordinária, que será votado na se-

quência e também faz parte do pacote. O líder do governo, deputado José Guimarães (PT-CE), orientou voto favorável da base governista, dizendo que o pacote não penaliza os pobres, mas que o ajuste é necessário neste momento para a economia.

"O País precisa desse ajuste, é um ajuste que não penaliza os mais pobres, que preserva direitos, mas é um ajuste necessário em função desse momento que o País está vivendo e o nosso governo", afirmou. "Temos que pensar o que é melhor para a economia brasileira. Nem sempre pode ser o formato de oposição e governo. O que está em jogo é o compromisso que esse Congresso tem com o País, como fez na PEC da Transição, na reforma tributária."

A Fazenda estima gerar uma economia de R\$ 71,9 bilhões em dois anos, mas especialistas em contas públicas contestam o cál-

culo e preveem uma economia menor, da ordem de R\$ 40 bilhões a R\$ 50 bilhões. As contas ainda terão de ser refeitas após as modificações feitas no Congresso.

O deputado Pedro Paulo (PSD-RJ), líder da maioria, chegou a elaborar uma PEC alternativa de corte de gastos, com medidas muito mais duras, alertando que o pacote em votação no Congresso não será suficiente para resolver a crise de confiança na política fiscal. "Sou vice-líder do governo nesta Casa, vejo os enormes avanços do governo do presidente Lula em diversas áreas, mas tenho obviamente as minhas críticas e o registro que devo fazer sobre o debate fiscal que vive hoje o Brasil. Acredito que foi feito um esforço por parte dos relatores, mas quero dizer que tudo que vai ser aprovado não será suficiente para nós termos um equilíbrio fiscal".

Marinho critica governo por "irresponsabilidade"

Durante discurso no Senado, o senador Rogério Marinho (PL-RN) fez duras críticas ao pacote fiscal proposto pelo governo federal, apontando falta de consistência nas medidas para equilibrar as contas públicas. Ele comparou o cenário atual com o período de 2014 a 2016, apontando que o Brasil enfrentou uma das maiores crises econômicas de sua história. Marinho destacou o aumento expressivo da dívida pública em menos de dois anos, que já ultrapassaria R\$ 1 trilhão, e classificou o governo como "populista e irresponsável", acusando-o de estar "de costas para o Brasil".

"Esperávamos que este governo tomasse fôlego, acordasse, emergisse dessa farra fiscal e populista que está levando o nosso país para uma trilha tão conhecida", afirmou Marinho. Ele destacou que os mesmos erros do passado estão sendo repetidos, com "os mesmos personagens, métodos e estratégias" que, na sua visão, colocam em risco a estabilidade econômica nacional. Rogério chamou atenção para o aumento da dívida pública, que, segundo ele, cresceu mais de 8% em menos de dois anos. "Nós estamos falando de mais de R\$ 1 trilhão acrescidos a dívida pública brasileira em menos de dois anos", apontou, classificando o cenário como "irresponsabilidade continuada".

O senador criticou a gestão cambial do governo, mencionando a alta do dólar, que saltou de R\$ 4,80 para mais de R\$ 6 nas últimas semanas. Ele associou a desvalorização do real à "falta de con-

fiança" no governo e disse que "mais de US\$ 12 bilhões das nossas reservas foram queimados, de balde, de forma inútil", enquanto o mercado reagiu à falta de credibilidade das ações governamentais.

Ao comparar o contexto atual com a gestão anterior, o senador rebateu críticas feitas ao Banco Central, que teria sido pressionado por parlamentares da base governista a intervir no câmbio, como ocorreu na gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Ele argumentou que, naquele momento, a intervenção cambial era justificável devido a fatores externos, como a pandemia da covid-19 e a guerra entre Ucrânia e Rússia, na Europa, que impactaram a economia global.

Marinho também foi cético em relação à meta de economia do pacote fiscal. "O governo anuncia uma economia de R\$ 30 bilhões para o próximo ano e R\$ 40 bilhões para os seguintes, mas sabemos que isso não será alcançado", avaliou. Ele ainda destacou contradições, como o aumento de gastos com reajustes salariais e cargos comissionados, além da ausência de previsões para fundos compensatórios no orçamento. Concluindo, o senador afirmou que a população mais vulnerável será a principal prejudicada. "Este governo que se diz protetor da população mais pobre, na verdade, é o predador da sociedade brasileira", sentenciou.

A proposta do pacote fiscal segue em discussão no Congresso Nacional, com votação agora no Senado.



PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
MKF EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 54.069.098/0001-62, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMUR a Licença Simplificada para Alvará de Construção, localizada na Rua Das Marcelinas, S/N, Loteamento Bosques das Orquídeas, Quadra 01, Lote 188, Parque das Nações, Pamamirim/RN, CEP 59159-505.
Katlaine Azevedo Bezerra de Melo - Diretora

PREFEITURA DE ACARI
LEILÃO ONLINE DA PREFEITURA DE ACARI
BENS IMÓVEIS (LOTES DE TERRENOS) E VEÍCULOS (FIAT/WEEKEND TREKKING E FIAT/DUCATO)
27/12/2024
A PARTIR DAS 10H
CONFIRA O EDITAL NO SITE OU QR CODE
WWW.LEILOESARAJO.COM.BR
PÚBLICA ARARAJO - LEILÃO PÚBLICO OFICIAL
LEILÕES
ARAJO
ID: 015.015.015.015, 84.999.48-2284
CONTATO: 015.015.015.015

PREFEITURA DE PAU DOS FERROS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 6/2024-0055
O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 08/01/2025, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 6/2024-0055, tipo menor preço, para Registro de Preço, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, freezer, geladeiras e geladeiras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e demais unidades administrativas, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal "BOLSA NACIONAL DE COMPRAS", no endereço eletrônico <https://bnc.compras.com.br/portal/login> pelo pregoeiro David Ibenilson Soares Fernandes.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 10 de abril de 2021, Lei Municipal de Regionalização nº 1947 de 2023 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> <https://bnc.compras.com.br/portal/login> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.
Pau dos Ferros - RN, 19 de dezembro de 2024.
David Ibenilson Soares Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 008/2024

OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE PENEDÊNCIAS - RN
Serviço Notarial e Registral - CNJ: 09.376-5 CNPJ: 08.862.812/0001-26
David Batista Bezerra - Tabelião e Registrador Titular - CPF: 1.381.578.984-91
Rua: Domingos Proença, nº 181, Centro, Penedências - RN, CEP: 59.504-000
Fones: (84) 4042-0776 E-mail: cartorioatendimento@dnj.gov.br

OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE PENEDÊNCIAS - RN
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR EM ALEGAÇÃO FIDUCIÁRIA - nº 02/2024
MAT: 2024 - PÉNDIO ONA - PROTOCOLO 00000000000000000000
Srl: DAVID BATISTA BEZERRA, Oficial do OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE PENEDÊNCIAS/RN, CNJ: 09.376-5, instalado na Rua Domingos Proença, nº 181, Centro, Penedências/RN, CEP: 59504-000, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 12h00 e das 13h00 às 17h00, para as fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento do CARIÓTIPO FEDERAL, credore do CONTRATO HABITACIONAL PRÓPRIO sob nº: 00444259708, firmado em 20/07/2020, devidamente registrado sob nº: 053-5853, em 21/09/2020, da MATRÍCULA nº: 0032, do OFÍCIO ÚNICO DE PENEDÊNCIAS, referente à aquisição de imóvel, situado na Rua Professor M. J. B. Dom Medeiros, 23, 5º ANDAR, 15324, Cidade Nova, Penedências - RN, CEP: 59504-000, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(s). FIDUCIATÁRIO(S): LILIANA SALES DOS SANTOS - CPF nº: 051.583.604-08, brasileira, solteira, servidora municipal, residente(s) e domiciliado(s) nesta cidade na Rua Professor M. J. B. Dom Medeiros, 23, 5º ANDAR, 15324, Cidade Nova, Penedências - RN, CEP: 59504-000, ou sua Mãe, Dileide Bezerra de Medeiros 23 Paralela Penedências RN 59504-000, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetue o pagamento do quanto devido em nome do Sr(s). FIDUCIATÁRIO(S), a qual, estará sujeita à avaliação executória e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vençarem neste período. Ficando, desde já, V. Sra(s) INTIMADA, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de conversão da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9514/97. E, para constar, eu, David Batista Bezerra (Oficial do Registro) digital e eletrônico. Sinal Público disponível no CENSEC e CRC NACIONAL.
Penedências (RN), 19 de dezembro de 2024

OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE PENEDÊNCIAS - RN
Serviço Notarial e Registral - CNJ: 09.376-5 CNPJ: 08.862.812/0001-26
David Batista Bezerra - Tabelião e Registrador Titular - CPF: 1.381.578.984-91
Rua: Domingos Proença, nº 181, Centro, Penedências - RN, CEP: 59.504-000
Fones: (84) 4042-0776 E-mail: cartorioatendimento@dnj.gov.br

OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE PENEDÊNCIAS - RN
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR EM ALEGAÇÃO FIDUCIÁRIA - nº 02/2024
MAT: 2024 - PÉNDIO ONA - PROTOCOLO 00000000000000000000
Srl: DAVID BATISTA BEZERRA, Oficial do OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE PENEDÊNCIAS/RN, CNJ: 09.376-5, instalado na Rua Domingos Proença, nº 181, Centro, Penedências/RN, CEP: 59504-000, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 12h00 e das 13h00 às 17h00, para as fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento do CARIÓTIPO FEDERAL, credore do CONTRATO HABITACIONAL PRÓPRIO sob nº: 00444259708, firmado em 20/07/2020, devidamente registrado sob nº: 053-5853, em 21/09/2020, da MATRÍCULA nº: 0032, do OFÍCIO ÚNICO DE PENEDÊNCIAS, referente à aquisição de imóvel, situado na Rua Professor M. J. B. Dom Medeiros, 23, 5º ANDAR, 15324, Cidade Nova, Penedências - RN, CEP: 59504-000, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(s). FIDUCIATÁRIO(S): LILIANA SALES DOS SANTOS - CPF nº: 051.583.604-08, brasileira, solteira, servidora municipal, residente(s) e domiciliado(s) nesta cidade na Rua Professor M. J. B. Dom Medeiros, 23, 5º ANDAR, 15324, Cidade Nova, Penedências - RN, CEP: 59504-000, ou sua Mãe, Dileide Bezerra de Medeiros 23 Paralela Penedências RN 59504-000, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetue o pagamento do quanto devido em nome do Sr(s). FIDUCIATÁRIO(S), a qual, estará sujeita à avaliação executória e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vençarem neste período. Ficando, desde já, V. Sra(s) INTIMADA, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de conversão da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9514/97. E, para constar, eu, David Batista Bezerra (Oficial do Registro) digital e eletrônico. Sinal Público disponível no CENSEC e CRC NACIONAL.
Penedências (RN), 19 de dezembro de 2024

PUBLICIDADE LEGAL COM DUPLA FORÇA!
No jornal de maior circulação do RN e no portal de notícias mais acessado, com certificação digital garantida.
ALCANÇE, CREDIBILIDADE E VISIBILIDADE EM TODAS AS PLATAFORMAS!
Orçamento: (84) 4006-6173
nacional@tribunadonorte.com.br
Atendimento de Segunda à Sexta, 8h às 18h.